



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 25 de Julho de 2015 * Ano XV - Edição nº 713

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.106 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2016, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.391/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de IBITINGA, relativas ao exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

- Seção IGabinete do Prefeito
- Seção IISecretarias Municipais
- Seção IIIAutarquias
- Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

pública municipal;

- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Manter todo o ensino fundamental, Educação Infantil e Educação Especial,
- III. Manter as Autarquias dependentes e a Fundação de Ensino;
- IV. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. Reestruturar os serviços administrativos;
- VII. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VIII. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- IX. Melhorar a infraestrutura urbana;
- X. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade

Fiscal.

- § 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:
- I - o orçamento fiscal;
 - II - o orçamento de investimento das empresas;
 - III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.
- V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2016.
- VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo Único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem, como as entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2016.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente até 1,00% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado

no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 15% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculados com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

- a) Finalidade não lucrativa;
- b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;
- f) Prestação de contas dos dinheiros anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo.

§ 2º. Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento, a ser feita pelo respectivo Conselho.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

- I - caso se refira a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Parágrafo Único. Anexo a esta lei discriminará cada um desses gastos.

Art. 11. As despesas de publicidade e propaganda serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;
- III - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

VIII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2016 são

as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2016.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei os demonstrativos das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;

II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;

III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;

IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo Único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 22. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de

até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.901 DE 03 DE JULHO DE 2015

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de Finanças na quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

044 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil

137 3.3.50.43.00 01.210.000 Subvenções Sociais.....R\$ 22.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2051.0000 PSE - Estado
195 3.3.50.43.00 02.500.014 Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.2170.0000 Auxílio e Subvenções Sociais
235 3.3.50.43.00 01.110.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 5.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado

244 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 14.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

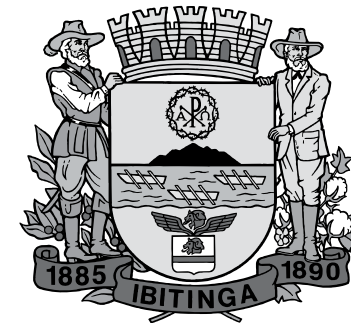
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
45 04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria
045 3.3.90.92.00 01.110.000 Despesas De Exercícios Anteriores.....R\$ 29.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil
141 3.3.90.39.00 01.210.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 22.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2090.0000 Aquisição de Material Permanente
196 4.4.90.52.00 01.510.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
234 13.392.0170.2056.0000 Eventos Culturais e Populares
234 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2061 0000 Realização da Feira do Bordado
246 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.905
DE 17 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política municipal de assistência social no Município;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 3, de 20 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 05 de agosto de 2015, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Aquarela", situado na avenida Engenheiro Ivanil Francischine, 8.753 - Jd. Paineiras, das 8h às 13h, tendo como tema central "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026" e o lema "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada por uma Comissão Preparatória Municipal, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.907
DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento da Lei 2.824, de 08 de setembro de 2005, os seguintes membros:

I – Representantes de entidades de usuários:

a) Sra. RENATA ALVES DE MIRA e sua suplente Sra. CAMILA FORLINI ALVES DE MIRA, representantes da Associação Senhor Bom Jesus;

b) Sra. MARIA CRISTINA MIQUELETO DE GODOY e sua suplente Sra. BERNADETTE DE LOURDES ORTELAN, representantes da APAE;

c) Sr. PAULO CÉSAR FERNANDES e seu suplente Sr. DEMERVAL BELO CARDOSO, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos;

d) Sra. CLÁUDIA DALL' ACQUA FRANCESCHINI e sua suplente Sra. REGINA CÉLIA SANTOS FRANCESCHINI, representantes dos Amigos da Santa Casa;

e) Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA e seu suplente Sr. SILVIO JOSÉ BISPO, representantes do Centro Espírita Francisco de Assis Amor e Caridade;

f) Sra. VERIADIANA LOPES DIAS e sua suplente Sra. ANDREZA MUNHOZ M. RONCADA, representantes do Grupo de Apoio Amor Exigente.

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

a) Sr. GIANCARLO ALVES e seu suplente Sr. RENATO LUIZ MARTINS, representantes da Oral Saúde;

b) Sra. TAÍS CRISTIANE BENAGLIA e sua suplente Sra. MÔNICA MARIA NERI, representantes da Ibmagem;

c) Sra. CRISTIANE RAQUEL PALERMO SOARES e sua suplente Sra. EMANUELLE REGINA RODRIGUES LEITÃO, representantes da Associação Médica de Ibitinga.

III – Representação do governo e Prestadores de Serviço de Saúde:

a) Sr. LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA e sua suplente Sra. MARIA DA GRAÇA ENDRES;

b) Sra. ÂNGELA DENIZE MARRONE AGUIAR e sua suplente Sra. DÁZIA FERNANDEZ;

c) Sr. MARIO LUIZ APARECIDO SOMENSE e sua suplente Sra. ANA PAULA REIS CÉU, representantes da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Art. 2º. Conforme Artigo 6º da referida Lei, o Conselho Municipal de Saúde contará com uma Diretoria Executiva eleita dentre seus membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período a critério das respectivas representações.

Art. 3º. Após a publicação deste Decreto, o Conselho Municipal de Saúde deverá se reunir visando o cumprimento do Artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º. Os serviços prestados serão

considerados relevantes à municipalidade.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.438
DE 17 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 14/07/2015, a Sra. LUCIANA MARIOTI MOREIRA, RG nº 42.822.251-1, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.439
DE 21 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor JEAN FERREIRA DA SILVA para o recebimento dos equipamentos e máquinas adquiridos por meio do Convênio nº 006/2013 e formalizados com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI através dos processos licitatórios 560/2012 (Edital nº 006/15) e 306/2014 (Edital nº 007/2015); que serão utilizados para a implantação do Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias do Bordado de Ibitinga – CECRIBI.

Art. 2º. Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.440
DE 22 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20/07/2015, a Sra. AMANDA WILMA KNOBBE ZANI VOLTARELLI, RG nº 47.356.193-1, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.441
DE 22 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20/07/2015, a Sra. REGIANE APARECIDA MIGUEL DE MELO, RG nº 42.822.230-4, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.442
DE 22 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 21/07/2015, o Sr. ADERSON CARMO DA SILVA, RG nº 11.943.553, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015: Ata de Registro de Preços nº 051/2015 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83. Item 01 (Óleo diesel tipo S-10) R\$ 2,96 por litro. Ibitinga, 20 de julho de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2015: Ata de Registro de Preços nº 067/2015 - Detentor: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP, CNPJ nº 17.592.525/0001-66. Itens: Item 07 (TACHÃO PARA USO EM VIAS PÚBLICAS), pelo valor unitário de R\$ 13,70 cada; Item 11 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA), pelo valor unitário de R\$ 155,00 a lata; Item 14 (PLACA SINALIZAÇÃO VIÁRIA: REGULAMENTAÇÃO ESTACIONAMENTO FARMÁCIA), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 20 (PLACA DE SINALIZAÇÃO - DEFICIENTES FÍSICOS), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 21 (PLACA R-6B "EXCLUSIVO IDOSO - OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO"), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 22 (PLACA "ESTACIONAMENTO P/ MOTOCICLETAS"), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 23 (PLACA "CARGA E DESCARGA"), pelo valor unitário de R\$ 37,50 cada; Item 25 (PLACA A-33A "ÁREA ESCOLAR" + R-6B "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO"), pelo valor unitário de R\$ 37,50. Ata de Registro de Preços nº 068/2015 - Detentor: MOISES DE OLIVEIRA E SOUZA – EPP, CNPJ nº 16.673.531/0001-85. Itens: Item 01 (PLACA R-1 "PARADA OBRIGATÓRIA"), pelo valor unitário de R\$ 27,00 cada; Item 09 (POSTE GALVANIZADO ROLIÇO), pelo valor unitário de R\$ 75,00 cada; Item 15 (PLACA R-19 "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 50 KM/H"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 16 (PLACA A-18 "SALIÊNCIA OU LOMBADA"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 17 (PLACA A-32B "PASSAGEM SINALIZADA PEDESTRE"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 18 (PLACA A-33B "PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 19 (PLACA R-28 "DUPLA SENTIDO DE CIRCULAÇÃO"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 24 (PLACA R-24 "SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada; Item 26 (PLACA R-3 "SENTIDO PROIBIDO"), pelo valor unitário de R\$ 23,90 cada. Ata de Registro de Preços nº 069/2015 - Detentor: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.466.204/0001-24. Itens: Item 03 (CONE DE BORRACHA), pelo valor unitário de R\$ 64,50 a unidade; Item 06 (MICRO ESFERA DE VIDRO), pelo valor unitário de R\$ 79,20 cada saco; Item 10 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA), pelo valor unitário de R\$ 147,50 a lata; Item 12 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR PRETA), pelo valor unitário de R\$ 153,00 a lata; Item 13 (SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA), pelo valor unitário de R\$ 94,00 a lata. Ata de Registro de Preços

nº 070/2015 - Detentor: SANDRO MERIGUI – ME, CNPJ nº 00.025.691/0001-88. Itens: Item 04 (FITA ZEBRADA PRETA E AMARELA), pelo valor unitário de R\$ 5,00 o rolo; Item 05 (FITA ZEBRADA VERMELHA E BRANCA), pelo valor unitário de R\$ 8,05 o rolo. Ibitinga, 20 de julho de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

1. Face ao apurado no processo licitatório pela modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA CHÁCARA SANTA IZAURA, LOCALIZADA NA ESTRADA IBG 142 (ESTRADA WALTER PIFFER), RUA PROJETADA E PROLONGAMENTO DA RUA ROSA J. CASEMIRO) BAIRRO CAPIM FINO NA CIDADE DE IBITINGA-SP, conforme edital e nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, comunica que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 22 de julho de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de mesas e cadeiras, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame a seguinte empresa vencedora: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54, para o item 01 (ventilador pulmonar), pelo valor unitário de R\$ 16.100,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 23 de julho de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de conjuntos de lixeira para coleta seletiva de lixo. Sessão de Julgamento: 10 de agosto de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 23 de julho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais de construção. Sessão de Julgamento: 10 de agosto de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 24 de julho de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 24 de julho de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Assuntos Jurídicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao
Representante Legal da empresa
MAGON Construtora e Incorporadora Ltda. EPP
CNPJ/MF nº 14.529.183/0001-41
Rua das Américas nº 3700 – Jardim Bela Vista
Votuporanga – SP
CEP 15.501-125

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, CNPJ 45.321.460/0001-50, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Florisvaldo Antonio Fiorentino - vem por meio desta NOTIFICAR a Vossa Excelência da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 139/2013, referente a Tomada de Preço nº 001/2013 (Creche Pró-Infância do Tipo B – Jardim Bela Vista), bem como para que, querendo, APRESENTE SUA DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta, nos termos do § 2º, do artigo 87 da Lei de Licitações, nos termos dos na cláusula 9ª do Contrato nº 139/2013; artigo 78, incisos I, II, III e IV; artigo 79, inciso I e artigo 80, todos da Lei nº 8.666/90, sob pena de aplicação das penalidades contidas no artigo 87 da mesma lei, conforme cópia integral do procedimento em questão ora inclusa.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais.

Ibitinga, 15 de julho de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao
Representante Legal da empresa
MAGON Construtora e Incorporadora Ltda. EPP
CNPJ/MF nº 14.529.183/0001-41
Rua das Américas nº 3700 – Jardim Bela Vista
Votuporanga – SP
CEP 15.501-125

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, CNPJ 45.321.460/0001-50, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Florisvaldo Antonio Fiorentino - vem por meio desta NOTIFICAR a Vossa Excelência da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2015, referente a Tomada de Preço nº 017/2014 (Muro de fechamento da Creche Pró-Infância do Tipo B – Jardim Bela Vista), bem como para que, querendo, APRESENTE SUA DEFESA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta, nos termos do § 2º, do artigo 87 da Lei de Licitações, nos termos dos na cláusula 9ª do Contrato nº 139/2013; artigo 78, incisos I, II, III e IV; artigo 79, inciso I e artigo 80, todos da Lei nº 8.666/90, sob pena de aplicação das penalidades contidas no artigo 87 da mesma lei, conforme cópia integral do procedimento em questão ora inclusa.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais.

Ibitinga, 15 de julho de 2015.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	1.828.092,27	193.191,03	2.021.283,30
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.339.841,61	120.851,79	1.460.693,40
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	306.949,28	69.496,83	376.446,11
1112.04.31.03	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	35.653,53	16.716,20	52.369,73
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	92.084,88	11.284,28	103.369,16
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	57.239,72	626,21	57.865,93
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	370.734,90	278.163,08	648.897,98
1113.05.00.00	ISS	1.139.306,09	264.878,50	1.404.184,59
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	391.131,24	85.316,32	476.447,56
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	30.616,78	6.589,90	37.206,68
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	1.047,43	197,46	1.244,89
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁI	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	72.995,00	13.250,60	86.245,60
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	94.562,99	25.362,19	119.925,18
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	94.562,99	25.362,19	119.925,18
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	677.217,98	77.176,21	754.394,19
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	24.174,28	3.880,62	28.054,90
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	24.174,28	3.880,62	28.054,90
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	24.174,28	3.880,62	28.054,90

1122.99.01.00	Taxa de Expediente	18,66	1,42	20,08
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
Sub Total		6.604.578,19	1.200.106,07	7.804.684,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.256.292,36	2.122.445,76	13.378.738,12
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	15.441,24	555,67	15.996,91
Sub Total		11.271.733,60	2.123.001,43	13.394.735,03
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	11.732.066,78	2.793.287,24	14.525.354,02
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.499.268,16	322.936,42	5.822.204,58
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	97.365,35	20.392,14	117.757,49
Sub Total		17.328.700,29	3.136.615,80	20.465.316,09



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
Total		35.205.012,08	6.459.723,30	41.664.735,38

IBITINGA, 30 de junho de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 732

Ibitinga, 16 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 120º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A). SR(A)
ROSANA CLAUDIA ARAVECHIA ROULEN**OFÍCIO Nº 737**

Ibitinga, 17 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 10º lugar no concurso público nº 001/2012 para CUIDADOR DE IDOSOS, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR (A)
RICARDO GONÇALVES**OFÍCIO Nº 743**

Ibitinga, 21 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 121º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A). SR(A)
ELIANA CASSINI SOARES DA COSTA**OFÍCIO Nº 744**

Ibitinga, 22 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 122º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A). SR(A)
MARA CELIA ARAVECHIA**OFÍCIO Nº 745**

Ibitinga, 22 de julho de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 142º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A) SR (A)
GERALDA LEMES MUNIZ**OFÍCIO Nº 747**

Ibitinga, 22 de julho 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 123º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito MunicipalBELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de TrabalhoILMO (A). SR(A)
DEISIANE CRISTINA FERREIRA CARDOSO

OFÍCIO Nº 748

Ibitinga, 22 de julho de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 43º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
LILIANE CRISTINA GARCIA SILVA

OFÍCIO Nº 749

Ibitinga, 22 de julho de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 44º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MAYARA PALANCA GABRIEL

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, autoriza a seguinte publicação, como segue:

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO: 006/2015.

DATA: 10/06/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

CONTRATADA: CF do Brasil Technologies ME
OBJETO: Relógio Eletrônico de Ponto e
Locação de Software

VALOR: R\$ 30.500,00

VIGÊNCIA: 10/06/2015a 09/10/2015.

Ibitinga, 10/06/2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, autoriza a seguinte publicação, como segue:

ADITAMENTO DE CONTRATO:

CONTRATO: 006/2015.

DATA: 10/06/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

CONTRATADA: CF do Brasil Technologies ME

OBJETO: Relógio Eletrônico de Ponto e
Locação de SoftwarePRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA: 30
(trinta dias)

Ibitinga, 17/07/2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	1.166.976,24	197.076,81	1.364.053,05	-1.586.946,95
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	99.001,12	24.508,91	123.510,03	-287.489,97
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	75.531,59	17.361,66	92.893,25	-118.106,75
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	75.531,59	17.361,66	92.893,25	-118.106,75
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	75.531,59	17.361,66	92.893,25	-118.106,75
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	35.587,82	65,71	35.653,53	-164.346,47
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	35.587,82	65,71	35.653,53	-164.346,47
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	39.943,77	17.295,95	57.239,72	46.239,72
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	39.943,77	17.295,95	57.239,72	46.239,72
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	23.469,53	7.147,25	30.616,78	-169.383,22
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE		200.000,00	23.469,53	7.147,25	30.616,78	-169.383,22
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDU ST. E PREST. SERV.	01-310000SD	200.000,00	23.469,53	7.147,25	30.616,78	-169.383,22
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,93
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,93
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,93
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,93
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	41.865,82	-25.415,75	16.450,07	-13.549,93
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	1.020.374,79	193.926,66	1.214.301,45	-1.225.698,55
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.440.000,00	1.020.374,79	193.926,66	1.214.301,45	-1.225.698,55
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	1.013.667,29	193.926,66	1.207.593,95	-1.152.406,05
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.090.000,00	798.269,06	174.258,08	972.527,14	-1.117.472,86
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	511.663,57	117.316,33	628.979,90	-671.020,10
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	102.769,49	14.132,75	116.902,24	16.902,24
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	86.720,00	18.530,00	105.250,00	-74.750,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	44.616,00	11.154,00	55.770,00	-84.230,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	52.500,00	13.125,00	65.625,00	-104.375,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	215.398,23	19.668,58	235.066,81	-34.933,19
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	80.543,92	13.638,58	94.182,50	-75.817,50
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	134.854,31	6.030,00	140.884,31	40.884,31
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,50
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-73.292,50
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	40.000,00	6.707,50	0,00	6.707,50	-33.292,50
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-60.208,50
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,50
1922.00.00.00		RESTITUICOES		20.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,50
1922.01.00.00		RESTITUICOES DE CONVENIOS		20.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,50
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	5.734,51	4.056,99	9.791,50	-10.208,50
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.951.000,00	1.166.976,24	197.076,81	1.364.053,05	-1.586.946,95



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					548.452,31	141.731,75	690.184,06	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		164.819,83	40.022,08	204.841,91	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000		2.918,72	960,36	3.879,08	
9003	9003	PIS	310 - 000		809,69	205,38	1.015,07	
9004	9004	COFINS	310 - 000		3.736,98	947,93	4.684,91	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		118.453,87	34.489,22	152.943,09	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		404,46	327,85	732,31	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 - 000		8.207,89		8.207,89	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000		5.035,15	1.263,84	6.298,99	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000		2.417,82	625,28	3.043,10	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000		7.352,26	1.884,95	9.237,21	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		1.249,06	311,89	1.560,95	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		2.112,40	853,10	2.965,50	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		5.894,54	1.480,53	7.375,07	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		50.801,92	13.600,99	64.402,91	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000		225,00	144,00	369,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		821,37	178,95	1.000,32	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		11.699,20	3.103,51	14.802,71	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000		238,00	833,00	1.071,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		1.161,60	430,00	1.591,60	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		818,23	181,63	999,86	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPICA	310 - 000		13.228,61	3.315,99	16.544,60	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB	310 - 000		1.245,67	315,98	1.561,65	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		59.809,57	14.395,76	74.205,33	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMISSÃO	310 - 000		12.721,90	2.933,57	15.655,47	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000		4.101,80	1.085,16	5.186,96	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000		15.927,02	4.342,80	20.269,82	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		1.446,60	577,80	2.024,40	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		23.022,14	5.588,11	28.610,25	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVID	310 - 000		815,32	268,33	1.083,65	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000		24.879,00	7.063,76	31.942,76	
9041	9041	Salário Família	310 - 000		246,60		246,60	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000		1.815,09		1.815,09	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001		15,00		15,00	
CREDORES DIVERSOS					3.217.379,06	445.826,13	3.663.205,19	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000		10.686,70	2.487,80	13.174,50	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003		1.760.000,00	80.702,74	1.840.702,74	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011		1.446.692,36	362.635,59	1.809.327,95	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					2.968.000,00	735.000,00	3.703.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	1000 - 000		2.968.000,00	735.000,00	3.703.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					6.733.831,37	1.322.557,88	8.056.389,25	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							9.420.442,30	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 - 000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.073,10
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	72,93
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE UI	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

TOTAL GERAL

10.052.594,45

IBITINGA, 31 de maio de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

BRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP26604/P-5/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	143.998,54	143.998,54	25.813,37
					770.733,40	770.733,40	138.824,90	744.920,03
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	138.615,40	138.615,40	0,00
					741.946,03	741.946,03	138.615,40	741.946,03
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					1.047,50	1.047,50	209,50	1.047,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.173,64	5.173,64	25.813,37
					27.739,87	27.739,87	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	37.745,60	37.745,60	37.745,60
					194.732,37	194.732,37	40.639,52	156.986,77
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.467,61	9.467,61	9.467,61
					48.303,55	48.303,55	10.457,97	38.835,94
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	28.277,99	28.277,99	28.277,99
					146.428,82	146.428,82	30.181,55	118.150,83
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	200.000,00	5.032,58	11.823,76	81.015,05
					136.964,14	99.100,12	12.609,12	55.949,09
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	6.046,38	41.590,66
					63.148,80	28.572,52	0,00	21.558,14
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	90,00	90,00	135,00
					255,00	255,00	0,00	120,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.719,00	3.858,80	8.223,50
					14.957,00	13.944,30	3.913,50	6.733,50
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	440,00	440,00	440,00
					2.446,80	2.446,80	482,00	2.006,80
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	20,00	571,90
					1.557,30	985,40	50,00	985,40
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	415,00	0,00	415,00
					1.784,00	1.369,00	0,00	1.369,00
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					77,85	77,85	0,00	77,85
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					163,90	163,90	0,00	163,90



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	671,21	671,21	1.098,22
					1.945,45	1.694,69	192,68	847,23
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					392,00	392,00	200,00	392,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	71,37	71,37	124,10
					124,10	124,10	0,00	0,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	19.027,49
					28.765,67	27.902,29	0,00	9.738,18
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					79,00	79,00	0,00	79,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	3.530,34
					8.653,88	8.653,88	5.123,54	5.123,54
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	4.307,84
					10.093,97	9.919,97	2.322,40	5.786,13
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	626,00	626,00	1.551,00
					2.519,42	2.519,42	325,00	968,42
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	575,00
					575,00	575,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP		0,00	0,00	0,00	575,00
					575,00	575,00	0,00	0,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	4.727,26	103.271,80	347.209,20
					625.475,18	332.496,66	59.189,89	278.265,98
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		0,00	0,00	780,00	3.200,00
					5.000,00	2.220,00	720,00	1.800,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	600,00	29.471,04
					40.600,00	12.928,96	0,00	11.128,96
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	11.121,00
					19.620,00	8.499,00	1.716,00	8.499,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,60	300,60	0,00	300,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	150,00	250,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	690,00	825,62	3.764,18
					8.056,20	6.796,18	1.628,33	4.292,02
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	2.012,33	2.012,33	0,00
					14.924,01	14.924,01	2.012,33	14.924,01



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
 57712473/0001-39 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)
SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	153,22	153,22	153,22
					153,22	153,22	0,00	0,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	86.798,82	263.493,48
					432.380,58	213.649,56	42.036,36	168.887,10
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	1.265,50	1.915,41
					10.000,00	9.982,43	1.436,85	8.084,59
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	600,00	182,21	417,79
					600,00	182,21	182,21	182,21
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					908,00	908,00	0,00	908,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.588,42	25.588,42	0,00	25.588,42
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	43,51	5.276,80	13.431,18
					22.328,89	10.381,01	3.863,31	8.897,71
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDI		0,00	0,00	525,80	1.164,20
					2.400,00	1.540,50	422,60	1.235,80
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	220,30	1.075,70
					2.000,00	924,30	220,30	924,30
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	697,00	0,00	697,00
					1.137,40	440,40	440,40	440,40
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	261,20	261,20	0,00
					261,20	261,20	261,20	261,20
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	4.100,00	16.400,00
					36.900,00	20.500,00	4.100,00	20.500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	270,00	270,00	905,00
					1.580,00	1.580,00	0,00	675,00
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	0,00	377,05	152,54
					1.500,00	1.347,46	377,05	1.347,46
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	377,05	152,54
					1.500,00	1.347,46	377,05	1.347,46
10.122.0004.2491.0000			Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	55.000,00	800,00	800,00	0,00
					800,00	800,00	800,00	800,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	800,00	800,00	0,00
					800,00	800,00	800,00	800,00
10.301.0004.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E	01 - 310 000SD	100.000,00	3.687,00	2.367,00	4.636,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
 57712473/0001-39 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)
SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			MATERIAL PERMANENTE		10.371,04	8.871,04	300,00	5.735,04
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.789,00	1.789,00	0,00	1.789,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.646,04	3.646,04	0,00	3.646,04
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	2.367,00	2.367,00	2.766,00
					2.766,00	2.766,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	1.320,00	0,00	1.870,00
					2.170,00	670,00	300,00	300,00
10.301.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.200.000,00	207.445,64	207.445,64	36.163,05
					981.962,48	981.962,48	200.068,99	945.799,43
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	191.872,96	191.872,96	0,00
					928.348,55	928.348,55	191.872,96	928.348,55
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.045,35	9.045,35	0,00	9.045,35
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					209,50	209,50	0,00	209,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	15.572,68	15.572,68	36.163,05
					44.359,08	44.359,08	8.196,03	8.196,03
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	590.000,00	0,00	0,00	0,00
					241.085,00	241.085,00	3.085,00	241.085,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.085,00	3.085,00	3.085,00	3.085,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	540.000,00	49.547,42	49.547,42	49.547,42
					144.979,88	144.979,88	44.601,76	95.432,46
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	11.189,14	11.189,14	11.189,14
					14.902,71	14.902,71	3.713,57	3.713,57
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	38.358,28	38.358,28	38.358,28
					130.077,17	130.077,17	40.888,19	91.718,89
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	295.000,00	9.334,47	9.334,47	9.334,47
					202.229,66	202.229,66	12.164,86	192.895,19
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.334,47	9.334,47	9.334,47
					86.405,08	86.405,08	12.164,86	77.070,61



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					115.824,58	115.824,58	0,00	115.824,58
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	380.000,00	17.950,94	19.816,94	122.739,27
					163.450,58	110.796,27	9.723,55	40.711,31
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.865,00	8.725,60	69.304,20
					69.304,20	24.826,40	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	50,00	50,00	50,00
					50,00	50,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	812,40	3.761,10
					6.440,00	4.070,59	657,08	2.678,90
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					269,00	269,00	0,00	269,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	94,00	94,00	94,00
					421,60	421,60	0,00	327,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	1.877,00
					6.014,25	6.014,25	754,08	4.137,25
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	126,07
					579,95	579,95	421,10	453,88
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	173,69	173,69	173,69
					173,69	173,69	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	5.807,00	0,00	8.787,48
					14.900,90	9.093,90	0,00	6.113,42
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	9.961,25	9.961,25	38.565,73
					65.296,99	65.296,89	7.891,29	26.731,26
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00	2.306,20	24.462,49	47.135,58
					261.157,28	228.620,88	43.476,76	214.021,70
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	23.780,29	43.109,28
					150.110,32	120.550,68	25.011,27	107.001,04
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.342,50	4.342,50	0,00	4.342,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	2.106,20	482,20	2.697,40
					3.954,60	1.739,40	746,00	1.257,20
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					891,00	891,00	552,00	891,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	200,00	200,00	200,00
					1.857,60	1.857,60	0,00	1.657,60
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	1.128,90
					97.385,26	96.623,70	16.513,49	96.256,36
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.616,00	2.616,00	654,00	2.616,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00	21.281,84	23.981,84	2.400,00
					113.049,50	112.349,50	22.281,84	110.649,50
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	21.281,84	23.981,84	2.400,00
					113.049,50	112.349,50	22.281,84	110.649,50
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00	0,00	700,00	64.933,88
					103.540,00	38.606,12	8.535,00	38.606,12
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					740,00	740,00	0,00	740,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	59.233,88
					93.600,00	34.366,12	7.835,00	34.366,12
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	700,00	5.700,00
					9.200,00	3.500,00	700,00	3.500,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	445.000,00	54.208,49	61.699,45	111.203,71
					297.182,96	238.592,15	52.990,06	185.979,25
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	500,00	500,00	500,00
					500,00	500,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.437,70	10.437,70	7.148,00	10.437,70
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	1.322,80	337,00	1.322,80
					9.955,27	8.969,47	0,00	8.632,47
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	3.589,09	3.679,09	26.018,03
					70.648,10	63.963,79	13.552,08	44.630,07
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					40,36	40,36	0,00	40,36
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	293,00	293,00	1.053,00
					1.450,10	1.450,10	329,00	397,10
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	11.312,80	11.312,80	13.483,60
					13.483,60	13.483,60	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					389,80	389,80	0,00	389,80



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 16

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00 5.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.500,00 0,00
	3.3.90.39.49		PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00 2.000,00	2.000,00 2.000,00	2.000,00 0,00	2.000,00 0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00 162.792,55	28.176,52 122.371,85	39.963,82 29.531,52	51.643,00 111.149,55
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00 764,00	0,00 764,00	0,00 0,00	764,00 0,00
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00 1.220,00	0,00 1.220,00	0,00 0,00	1.220,00 0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 1.515,00	0,00 1.515,00	0,00 0,00	1.515,00 0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00 12.692,08	6.184,28 7.692,08	2.783,74 1.599,46	6.184,28 6.507,80
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		0,00 830,00	830,00 830,00	830,00 830,00	0,00 830,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00 974,40	0,00 974,40	0,00 0,00	0,00 974,40
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00 290,00	0,00 290,00	0,00 0,00	0,00 290,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00 194.740,87	5.170,00 179.127,86	2.273,11 33.573,14	17.364,13 177.376,74
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00 540,00	0,00 540,00	0,00 540,00	0,00 540,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00 6.563,33	0,00 6.563,33	0,00 800,00	0,00 6.563,33
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 25.000,00	5.000,00 19.960,80	466,32 3.628,45	5.241,32 19.758,68
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00 7.660,00	0,00 7.660,00	0,00 0,00	0,00 7.660,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00 88.925,04	170,00 88.925,04	170,00 665,00	170,00 88.755,04
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00 26.517,50	0,00 26.517,50	0,00 26.517,50	0,00 26.517,50
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 36.000,00	0,00 25.426,19	1.636,79 1.142,19	11.952,81 24.047,19
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 3.535,00	0,00 3.535,00	0,00 280,00	0,00 3.535,00
10.301.0004.2104.0000			SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E	01 - 310 000SD	800.000,00	75.749,74	75.749,74	12.769,02



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 16

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		229.242,11	229.242,11	73.127,04	216.473,09
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 216.473,09	73.127,04 216.473,09	73.127,04 73.127,04	0,00 216.473,09
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 12.769,02	2.622,70 12.769,02	2.622,70 0,00	12.769,02 0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00 35.689,40	14.742,45 35.689,40	14.742,45 20.946,95	14.742,45 20.946,95
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 5.924,86	0,00 5.924,86	0,00 5.924,86	0,00 5.924,86
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 29.764,54	14.742,45 29.764,54	14.742,45 15.022,09	14.742,45 15.022,09
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00 12.229,51	655,30 12.229,51	655,30 3.410,08	655,30 11.574,21
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00 12.229,51	655,30 12.229,51	655,30 3.410,08	655,30 11.574,21
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00 98,67	0,00 98,67	0,00 0,00	0,00 98,67
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 98,67	0,00 98,67	0,00 0,00	0,00 98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	40.000,00 5.427,00	940,00 5.067,00	580,00 100,00	940,00 4.487,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 1.490,00	940,00 1.130,00	580,00 100,00	940,00 550,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00 3.937,00	0,00 3.937,00	0,00 0,00	0,00 3.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2483.0000			PSF - PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA					
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	05 - 300 007SD	45.000,00 3.000,00	0,00 1.700,00	400,00 300,00	1.700,00 1.300,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
 57712473/0001-39 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)
 SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
JURÍDICA								
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	400,00	1.700,00
					3.000,00	1.700,00	300,00	1.300,00
10.301.0004.2487.0000 Manutenção da Oftalmologia								
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 01 - 310 000SD		10.000,00	2.814,37	2.814,37	2.814,37
					2.814,37	2.814,37	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	2.814,37	2.814,37	2.814,37
					2.814,37	2.814,37	0,00	0,00
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 011SD		60.000,00	2.916,50	3.750,51	5.838,35
					20.118,93	18.031,09	2.930,85	14.280,58
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	152,50	152,50	152,50
					270,00	270,00	0,00	117,50
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	834,01	1.123,85
					4.245,91	3.956,07	445,91	3.122,06
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	550,00	550,00	550,00
					550,00	550,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.079,00	1.079,00	0,00	1.079,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	630,00	630,00	630,00
					2.351,90	2.351,90	0,00	1.721,90
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.584,00	1.584,00	3.382,00
					10.773,12	8.975,12	2.484,94	7.391,12
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.893,32	39.893,32	462,00	39.893,32
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.579,61	1.579,61	0,00	1.579,61
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					533,00	533,00	0,00	533,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					27.616,80	27.616,80	462,00	27.616,80



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
 AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
 57712473/0001-39 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)
 SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					321,78	321,78	0,00	321,78
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.130,00	2.130,00	0,00	2.130,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	42.000,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	17.418,82	17.418,82	3.065,20
					83.057,12	83.057,12	16.831,24	79.991,92
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	16.831,24	16.831,24	0,00
					79.991,92	79.991,92	16.831,24	79.991,92
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	587,58	587,58	3.065,20
					3.065,20	3.065,20	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.518,08	4.518,08	4.518,08
					22.150,87	22.150,87	4.451,84	17.632,79
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.346,49	1.346,49	1.346,49
					6.292,33	6.292,33	1.264,87	4.945,84
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.171,59	3.171,59	3.171,59
					15.858,54	15.858,54	3.186,97	12.686,95
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00		MateriaI, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	650.000,00	34.698,82	93.683,16	162.621,29
					268.828,50	238.230,11	36.733,11	106.207,21
044	3.3.90.32.00		MateriaI, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	320.000,00	0,00	0,00	45.098,08
					124.857,69	117.835,05	18.510,98	79.759,61
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	10.000,00	2.346,64	8.288,93
					10.620,00	2.966,64	1.711,07	2.331,07
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					620,00	620,00	0,00	620,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	10.000,00	2.346,64	8.288,93
					10.000,00	2.346,64	1.711,07	1.711,07
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	280.000,00	28.116,03	28.116,03	4.928,91
					146.732,45	146.732,45	27.119,02	141.803,54
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	27.119,02	27.119,02	0,00
					141.803,54	141.803,54	27.119,02	141.803,54
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	997,01	997,01	4.928,91
					4.928,91	4.928,91	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	40.000,00	12.474,84	12.474,84	0,00
					12.474,84	12.474,84	12.474,84	12.474,84
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	12.474,84	12.474,84	0,00
					12.474,84	12.474,84	12.474,84	12.474,84
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00	6.976,72	6.976,72	6.976,72
					31.293,32	31.293,32	7.784,11	24.316,60
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.721,07	1.721,07	1.721,07
					9.016,96	9.016,96	1.963,31	7.295,89
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.255,65	5.255,65	5.255,65
					22.276,36	22.276,36	5.820,80	17.020,71
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	88,37	243,55	3.259,06
					8.170,41	8.143,54	2.582,80	4.911,35
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	533,80
					533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	784,84
					784,84	784,84	0,00	0,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	0,00	182,05	182,05
					1.418,27	1.418,27	472,80	1.236,22
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					484,15	484,15	0,00	484,15



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.080,98	1.080,98	0,00	1.080,98
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	61,50	61,50	61,50
					61,50	61,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	26,87	0,00	26,87
					26,87	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	1.670,00
					1.670,00	1.670,00	0,00	0,00
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	1.210,00
					1.675,00	1.675,00	465,00	465,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	160,00
					625,00	625,00	465,00	465,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	1.050,00
					1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	250.000,00	455,73	455,73	1.367,66
					19.385,69	19.385,69	0,00	18.018,03
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					18.018,03	18.018,03	0,00	18.018,03
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	455,73	455,73	1.367,66
					1.367,66	1.367,66	0,00	0,00
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00	8.887,61	8.887,61	980,99
					36.110,99	35.623,16	8.887,61	35.130,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	8.887,61	8.887,61	10,00
					29.097,98	29.097,98	8.887,61	29.087,98



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	0,00	0,00	970,99
					7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	3.475,46	3.475,46	3.475,46
					14.287,94	14.287,94	3.509,30	10.812,48
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	978,28	978,28	978,28
					3.872,32	3.872,32	981,00	2.894,04
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.497,18	2.497,18	2.497,18
					10.415,62	10.415,62	2.528,30	7.918,44
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	130.000,00	25.071,64	22.953,87	33.696,38
					69.769,11	66.148,54	14.838,90	36.072,73
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	401,00	401,00	401,00
					401,00	401,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	240,00	0,00	240,00
					240,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.166,90	1.166,90	1.166,90
					4.808,30	4.808,30	2.056,50	3.641,40
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	2.602,40	2.602,40	2.602,40
					5.170,40	5.170,40	0,00	2.568,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	3.623,06	3.623,06	5.730,89
					14.559,30	14.559,30	3.985,01	8.828,41
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	790,00	790,00	790,00
					790,00	790,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.356,84	3.356,84	419,60	3.356,84
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					479,94	479,94	347,94	479,94
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	16.248,28	14.370,51	22.678,49
					37.284,04	33.903,47	7.185,85	14.605,55
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	86,70
					2.679,29	2.679,29	844,00	2.592,59
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	150.000,00	0,00	20.381,69	49.720,17
					150.000,00	100.279,83	20.381,69	100.279,83
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	0,00	20.381,69	49.720,17
					150.000,00	100.279,83	20.381,69	100.279,83
TOTAL DO ORGÃO					13.095.000,00	813.236,46	1.020.269,68	1.327.222,81
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					5.801.940,72	5.141.539,56	960.799,87	4.474.717,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	813.236,46	1.020.269,68	1.327.222,81
					5.801.940,72	5.141.539,56	960.799,87	4.474.717,91
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							8.528,95	750.009,07



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		110 - 000		6.409,64	466.221,22
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		110 - 000		2.119,31	283.787,85
CONSIGNACOES							122.675,06	656.969,46
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social		310 - 000		42.087,52	256.430,03
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos		310 - 000		717,68	3.519,24
9003	9003	323204	PIS		310 - 000		172,36	814,11
9004	9004	323205	COFINS		310 - 000		795,53	3.758,37
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva		310 - 000		17.275,91	67.864,89
9006	9006	323207	Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva		310 - 000		0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical		310 - 000		0,00	8.207,89
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa		310 - 000		1.266,70	6.136,85
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		310 - 000		618,67	2.952,98
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		310 - 000		1.884,95	9.237,21
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		310 - 000		311,89	1.561,45
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		310 - 000		747,00	2.551,65
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		310 - 000		1.490,13	7.324,01
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		12.455,11	63.261,74
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		310 - 000		135,00	225,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		178,95	1.105,89
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		3.275,58	14.834,09
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		238,00	238,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		363,60	2.647,30
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		212,20	1.061,00
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		2.806,40	16.616,27
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		265,18	1.252,80
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		14.762,06	75.306,49
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		2.933,57	16.149,28
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS GARGAL		310 - 000		991,10	4.153,50
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 - 000		3.906,20	19.838,86
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		577,80	1.571,60
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		5.691,20	34.835,30
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		278,33	840,32
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		6.236,44	32.673,34
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		0,00	0,00
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		0,00	0,00
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2015 A 31/05/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
CREDORES DIVERSOS							561.810,13	2.384.572,64
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		2.665,50	11.738,94
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		194.329,04	441.871,44
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		364.815,59	1.930.962,26
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA		140 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							693.014,14	3.791.551,17
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								8.266.269,08
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta	Vínculo					
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000				14.688,78	
REF./AMPL. DE UF	001	25.544-0	300 - 001 SD				11.349,43	
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000				29.682,11	
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000				16.571,43	
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000				2.124,69	
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV				80,82	
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000				33.213,49	
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000				68.625,58	
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV				693,68	
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS				132,29	
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS				2.092,27	
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS				105.661,21	
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS				102.633,29	
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 001 CS				1.398.776,30	
TOTAL DO SALDO								1.786.325,37
TOTAL GERAL								10.052.594,45

IBITINGA, 31 de maio de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					3.703.000,00	769.788,26	4.472.788,26	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA	000		3.703.000,00	769.788,26	4.472.788,26	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					8.056.389,25	1.286.538,58	9.342.927,83	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								10.914.898,15

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	14,37
TRANSF. MUNICIPAL	104	06.00030-0	310 - 000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 - 000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 - 000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 - 000	1.073,10
TRANSFES MUNI	001	180166-X	310 - 000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 - 000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 - 000	72,93
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 - 000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE U\$	001	25.544-0	300 - 001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

TOTAL GERAL

11.547.050,30

IBITINGA, 30 de junho de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
TEC. CONT. - CRC: 1SP266604/P-5/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
04.122.0004.2416.0000 Setenças Judiciais								
001	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	90.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000 SAMS - Administração Geral								
002	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	145.947,82	145.947,82	30.958,87
					916.681,22	916.681,22	140.802,32	885.722,35
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	140.592,82	140.592,82	0,00
					882.538,85	882.538,85	140.592,82	882.538,85
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					1.257,00	1.257,00	209,50	1.257,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.145,50	5.145,50	30.958,87
					32.885,37	32.885,37	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	37.415,82	37.415,82	46.703,43
					232.148,19	232.148,19	28.457,99	185.444,76
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.357,57	9.357,57	18.825,18
					57.661,12	57.661,12	0,00	38.835,94
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	28.058,25	28.058,25	27.878,25
					174.487,07	174.487,07	28.457,99	146.608,82
004	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	200.000,00	4.486,99	8.320,68	57.728,76
					141.451,13	107.420,80	27.773,28	83.722,37
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	3.333,69	35.544,28
					63.148,80	31.906,21	6.046,38	27.604,52
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	45,00	45,00	45,00
					300,00	300,00	135,00	255,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.719,00	3.334,00	4.871,50
					17.676,00	17.278,30	6.071,00	12.804,50
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	482,00	482,00	482,00
					2.928,80	2.928,80	440,00	2.446,80
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	60,00	571,90
					1.557,30	1.045,40	0,00	985,40
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	415,00
					1.784,00	1.369,00	0,00	1.369,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMPL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					77,85	77,85	0,00	77,85



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					163,90	163,90	0,00	163,90
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	369,50	369,50	369,50
					369,50	369,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	197,49	197,49	754,00
					2.142,94	1.892,18	541,71	1.388,94
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					392,00	392,00	0,00	392,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					124,10	124,10	124,10	124,10
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	12.809,58
					28.765,67	27.902,29	6.217,91	15.956,09
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					79,00	79,00	0,00	79,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.653,88	8.653,88	3.530,34	8.653,88
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	175,00	0,00	349,00
					10.268,97	9.919,97	4.133,84	9.919,97
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	499,00	499,00	1.517,00
					3.018,42	3.018,42	533,00	1.501,42
005	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	575,00	575,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUII		0,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	575,00	575,00
006	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	645.000,00	1.911,20	60.760,20	285.454,26
					627.386,38	393.256,86	63.666,14	341.932,12
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDAD		0,00	0,00	0,00	2.780,00
					5.000,00	2.220,00	420,00	2.220,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	5.739,20	23.131,84
					40.600,00	18.668,16	6.339,20	17.468,16
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	3.432,00	9.405,00
					19.620,00	11.931,00	1.716,00	10.215,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,60	300,60	0,00	300,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	333,10	1.263,06	1.715,16
					8.389,30	8.059,24	2.382,12	6.674,14



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.39.35		MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					14.924,01	14.924,01	0,00	14.924,01
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					153,22	153,22	153,22	153,22
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	44.510,99	218.731,02
					432.380,58	258.160,55	44.762,46	213.649,56
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	1.915,41
					10.000,00	9.982,43	0,00	8.084,59
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	23,85	393,94
					600,00	206,06	23,85	206,06
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					908,00	908,00	0,00	908,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.588,42	25.588,42	0,00	25.588,42
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	11.977,69
					22.328,89	10.381,01	1.453,49	10.351,20
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND		0,00	0,00	0,00	859,50
					2.400,00	1.540,50	304,70	1.540,50
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	800,00	216,00	1.659,70
					2.800,00	1.140,30	216,00	1.140,30
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	697,00	0,00
					1.137,40	1.137,40	697,00	1.137,40
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					261,20	261,20	0,00	261,20
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	4.100,00	12.300,00
					36.900,00	24.600,00	4.100,00	24.600,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUII		0,00	315,00	315,00	315,00
					315,00	315,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES'		0,00	463,10	463,10	270,00
					2.043,10	2.043,10	1.098,10	1.773,10
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	30.000,00	2.000,00	280,24	1.872,30
					3.500,00	1.627,70	280,24	1.627,70
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	2.000,00	280,24	1.872,30
					3.500,00	1.627,70	280,24	1.627,70
	10.122.0004.2491.0000		Publicidade e Propaganda					
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE	01 - 310 000SD	55.000,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800,00	800,00	0,00	800,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
10.301.0004.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	23.890,00	2.420,00	27.682,60
					34.261,04	11.291,04	843,40	6.578,44
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	550,00	550,00	550,00
					550,00	550,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.789,00	1.789,00	0,00	1.789,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	550,00	550,00	550,00
					4.196,04	4.196,04	0,00	3.646,04
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	22.790,00	0,00	25.082,60
					25.556,00	2.766,00	473,40	473,40
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	0,00	1.320,00	1.500,00
					2.170,00	1.990,00	370,00	670,00
10.301.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.200.000,00	162.272,05	162.272,05	43.511,91
					1.144.234,53	1.144.234,53	154.923,19	1.100.722,62
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	154.923,19	154.923,19	0,00
					1.083.271,74	1.083.271,74	154.923,19	1.083.271,74
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.045,35	9.045,35	0,00	9.045,35
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					209,50	209,50	0,00	209,50
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	7.348,86	7.348,86	43.511,91
					51.707,94	51.707,94	0,00	8.196,03
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	590.000,00	47.404,01	47.404,01	0,00
					288.489,01	288.489,01	47.404,01	288.489,01
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	47.404,01	47.404,01	0,00
					285.404,01	285.404,01	47.404,01	285.404,01
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.085,00	3.085,00	0,00	3.085,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	540.000,00	11.817,84	11.817,84	51.806,66
					156.797,72	156.797,72	9.558,60	104.991,06
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	11.614,08	11.614,08	22.803,22
					26.516,79	26.516,79	0,00	3.713,57
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	203,76	203,76	29.003,44
					130.280,93	130.280,93	9.558,60	101.277,49
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	295.000,00	58.837,66	58.837,66	39.372,45
					261.067,32	261.067,32	28.799,68	221.694,87
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.458,72	9.458,72	18.793,19
					95.863,80	95.863,80	0,00	77.070,61
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	49.378,94	49.378,94	20.579,26
					165.203,52	165.203,52	28.799,68	144.624,26
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	380.000,00	18.602,10	39.521,30	114.288,37
					182.052,68	150.317,57	27.053,00	67.764,31
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.482,00	19.984,93	70.786,20
					70.786,20	44.811,33	0,00	0,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					50,00	50,00	50,00	50,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	606,72	3.469,52
					6.440,00	4.677,31	291,58	2.970,48
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					269,00	269,00	0,00	269,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					421,60	421,60	94,00	421,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	1.877,00
					6.014,25	6.014,25	0,00	4.137,25
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	728,96	334,51	728,96
					1.308,91	914,46	126,07	579,95
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	173,69
					173,69	173,69	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	3.883,30	9.690,30	12.670,78
					18.784,20	18.784,20	0,00	6.113,42
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	12.507,84	8.904,84	24.582,22
					77.804,83	74.201,73	26.491,35	53.222,61



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	390.000,00	2.548,41	23.300,00	14.854,65
					263.705,69	251.920,88	34.829,34	248.851,04
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	20.751,59	9.328,88
					150.110,32	141.302,27	33.780,40	140.781,44
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	891,81	891,81	891,81
					891,81	891,81	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.342,50	4.342,50	0,00	4.342,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	2.215,20
					3.954,60	1.739,40	482,20	1.739,40
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					891,00	891,00	0,00	891,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.857,60	1.857,60	200,00	1.857,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	452,00	452,00	452,00
					452,00	452,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.204,60	1.204,60	1.966,76
					98.589,86	97.828,30	366,74	96.623,10
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.616,00	2.616,00	0,00	2.616,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	230.000,00	14.929,80	15.629,80	700,00
					127.979,30	127.979,30	16.629,80	127.279,30
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	14.929,80	15.629,80	700,00
					127.979,30	127.979,30	16.629,80	127.279,30
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	130.000,00	0,00	17.200,00	56.398,88
					103.540,00	55.806,12	8.535,00	47.141,12
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					740,00	740,00	0,00	740,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	15.800,00	51.398,88
					93.600,00	50.166,12	7.835,00	42.201,12
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	1.400,00	5.000,00
					9.200,00	4.900,00	700,00	4.200,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	445.000,00	76.635,09	53.504,45	116.407,75
					373.818,05	292.096,60	71.431,05	257.410,30
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
					3.440,00	3.440,00	1.740,00	3.440,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	3.855,00	0,00	3.855,00
					4.355,00	500,00	500,00	500,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.437,70	10.437,70	0,00	10.437,70
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	985,80
					9.955,27	8.969,47	337,00	8.969,47
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	33.262,78	11.740,99	36.142,89
					103.910,88	75.704,78	23.137,92	67.767,99
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	161,06	161,06	0,00
					201,42	201,42	161,06	201,42
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.450,10	1.450,10	1.053,00	1.450,10
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	6.901,50	6.901,50	11.172,30
					20.385,10	20.385,10	9.212,80	9.212,80
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					389,80	389,80	0,00	389,80
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	1.700,00	1.300,00	5.900,00
					7.200,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
	3.3.90.39.49		PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					4.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	24.433,75	28.878,75	45.165,70
					187.226,30	151.250,60	30.911,05	142.060,60
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	261,00	0,00	1.025,00
					1.025,00	764,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	1.220,00
					1.220,00	1.220,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	2.320,00	0,00	3.835,00
					3.835,00	1.515,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	782,15	5.106,06
					12.692,08	8.474,23	1.078,22	7.586,02
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	0,00	0,00
					830,00	830,00	0,00	830,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					974,40	974,40	0,00	974,40
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					290,00	290,00	0,00	290,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	325.000,00	66.853,09	47.607,56	44.470,33
					261.593,96	226.735,42	39.746,89	217.123,63
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					540,00	540,00	0,00	540,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	3.220,00	0,00	3.220,00
					3.220,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.563,33	6.563,33	0,00	6.563,33
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	5.000,00	7.475,60	5.020,99
					30.000,00	27.436,40	5.220,33	24.979,01
3.3.90.39.45			SERVIÇOS DE GÁS		0,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
					12.910,00	12.910,00	0,00	7.660,00
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	50.895,02	25.362,80	25.532,22
					139.820,06	114.287,84	25.532,80	114.287,84
3.3.90.39.51			SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	0,00
					26.517,50	26.517,50	0,00	26.517,50
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	1.468,07	8.499,16	4.427,12
					37.468,07	33.925,35	8.993,76	33.040,95
3.3.90.39.63			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
					4.555,00	4.555,00	0,00	3.535,00
10.301.0004.2104.0000			SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	81.328,13	81.328,13	15.265,70
					310.570,24	310.570,24	78.831,45	295.304,54
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	78.831,45	78.831,45	0,00
					295.304,54	295.304,54	78.831,45	295.304,54
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	2.496,68	2.496,68	15.265,70
					15.265,70	15.265,70	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	220.000,00	0,00	0,00	0,00
					35.689,40	35.689,40	14.742,45	35.689,40
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.924,86	5.924,86	0,00	5.924,86
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					29.764,54	29.764,54	14.742,45	29.764,54
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	4.982,51	4.855,36	4.982,51
					17.212,02	17.084,87	655,30	12.229,51
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	4.791,00	4.791,00	4.791,00
					17.020,51	17.020,51	655,30	12.229,51
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	127,15	0,00	127,15
					127,15	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.30.99			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	64,36	64,36	64,36
					64,36	64,36	0,00	0,00
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	40.000,00	0,00	360,00	360,00
					5.427,00	5.427,00	580,00	5.067,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	360,00	360,00
					1.490,00	1.490,00	580,00	1.130,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.937,00	3.937,00	0,00	3.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000			PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA					
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	27.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	54.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	45.000,00	0,00	400,00	1.400,00
					3.000,00	2.100,00	300,00	1.600,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	400,00	1.400,00
					3.000,00	2.100,00	300,00	1.600,00
10.301.0004.2487.0000			Manutenção da Oftalmologia					
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	33,98	33,98	1.910,23
					2.848,35	2.848,35	938,12	938,12
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	33,98	33,98	33,98
					33,98	33,98	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	1.876,25
					2.814,37	2.814,37	938,12	938,12
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000			SAMS - Administração Básica Medicina					
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	3.000,00	1.788,92	5.087,84
					23.118,93	19.820,01	3.750,51	18.031,09



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					270,00	270,00	152,50	270,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	3.000,00	222,95	3.289,84
					7.245,91	4.179,02	834,01	3.956,07
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	550,00	550,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.079,00	1.079,00	0,00	1.079,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.351,90	2.351,90	630,00	2.351,90
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	1.565,97	1.798,00
					10.773,12	10.541,09	1.584,00	8.975,12
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					39.893,32	39.893,32	0,00	39.893,32
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.579,61	1.579,61	0,00	1.579,61
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					533,00	533,00	0,00	533,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					27.616,80	27.616,80	0,00	27.616,80
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					321,78	321,78	0,00	321,78
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.130,00	2.130,00	0,00	2.130,00
	10.302.0004.2105.0000 Atensão Básica - Pronto Atendimento							
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	51.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE	02 - 300 013SD	42.000,00	0,00	0,00	588,12



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		588,12	588,12	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
	10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico							
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	16.724,30	16.724,30	3.662,67
					99.781,42	99.781,42	16.126,83	96.118,75
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	16.126,83	16.126,83	0,00
					96.118,75	96.118,75	16.126,83	96.118,75
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	597,47	597,47	3.662,67
					3.662,67	3.662,67	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.771,90	4.771,90	6.118,39
					26.922,77	26.922,77	3.171,59	20.804,38
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.290,14	1.290,14	2.636,63
					7.582,47	7.582,47	0,00	4.945,84
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.481,76	3.481,76	3.481,76
					19.340,30	19.340,30	3.171,59	15.858,54
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	1.094,05	1.094,05	1.094,05
					1.094,05	1.094,05	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	440,00	440,00	440,00
					440,00	440,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	654,05	654,05	654,05
					654,05	654,05	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	650.000,00	75.142,46	46.113,26	179.628,84
					343.970,96	284.343,37	58.134,91	164.342,12
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	320.000,00	29.193,18	-2.740,00	60.631,45
					154.050,87	115.095,05	13.659,81	93.419,42
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	40,00	40,00	7.693,36
					10.660,00	3.006,64	635,57	2.966,64
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					620,00	620,00	0,00	620,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	7.653,36
					10.000,00	2.346,64	635,57	2.346,64
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	40,00	40,00	40,00
					40,00	40,00	0,00	0,00
	10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária							
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	01 - 310 000SD	280.000,00	31.843,90	31.843,90	5.939,97
					178.576,35	178.576,35	30.832,84	172.636,38



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
PESSOAL CIVIL								
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	30.832,84	30.832,84	0,00
					172.636,38	172.636,38	30.832,84	172.636,38
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.011,06	1.011,06	5.939,97
					5.939,97	5.939,97	0,00	0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	40.000,00	0,00	0,00	0,00
					12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.474,84	12.474,84	0,00	12.474,84
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00	7.643,94	7.643,94	9.365,01
					38.937,26	38.937,26	5.255,65	29.572,25
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.798,63	1.798,63	3.519,70
					10.815,59	10.815,59	0,00	7.295,89
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	5.845,31	5.845,31	5.845,31
					28.121,67	28.121,67	5.255,65	22.276,36
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.266,02	8.266,02	0,00	8.266,02
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	2.770,02	2.796,89	3.845,53
					10.940,43	10.940,43	2.183,55	7.094,90
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.110,00	2.110,00	0,00	2.110,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	533,80
					533,80	533,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	364,84
					784,84	784,84	420,00	420,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00	767,42	767,42	767,42
					2.185,69	2.185,69	182,05	1.418,27
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					484,15	484,15	0,00	484,15
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	2.002,60	2.002,60	2.002,60
					3.083,58	3.083,58	0,00	1.080,98
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					61,50	61,50	61,50	61,50



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	26,87	26,87
					26,87	26,87	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	150,00
					1.670,00	1.670,00	1.520,00	1.520,00
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					630,00	630,00	0,00	630,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	178,51	178,51	448,51
					1.853,51	1.853,51	940,00	1.405,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					625,00	625,00	160,00	625,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	43,51	43,51	43,51
					43,51	43,51	0,00	0,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	135,00	135,00	405,00
					1.185,00	1.185,00	780,00	780,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000 CAPS/AD								
067	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	250.000,00	12.693,43	12.693,43	1.823,04
					32.079,12	32.079,12	12.238,05	30.256,08
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	12.238,05	12.238,05	0,00
					30.256,08	30.256,08	12.238,05	30.256,08
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	455,38	455,38	1.823,04
					1.823,04	1.823,04	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00 36.110,99	0,00 35.623,16	0,00 0,00	980,99 35.130,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 29.097,98	0,00 29.097,98	0,00 0,00	10,00 29.087,98
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 7.013,01	0,00 6.525,18	0,00 0,00	970,99 6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00 17.814,47	3.526,53 17.814,47	3.526,53 2.497,18	4.504,81 13.309,66
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 4.861,19	988,87 4.861,19	988,87 0,00	1.967,15 2.894,04
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 12.953,28	2.537,66 12.953,28	2.537,66 2.497,18	2.537,66 10.415,62
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	21.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	130.000,00 76.571,00	6.801,89 73.686,23	7.537,69 18.544,38	21.953,89 54.617,11
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 401,00	0,00 401,00	0,00 401,00	0,00 401,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00 240,00	0,00 240,00	240,00 0,00	240,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 5.632,50	824,20 5.632,50	824,20 684,70	1.306,40 4.326,10
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00 1.510,00	1.510,00 1.510,00	1.510,00 0,00	1.510,00 0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 6.032,24	861,84 6.032,24	861,84 2.334,90	1.129,34 4.902,90
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 17.437,50	2.878,20 17.236,50	2.677,20 4.193,76	4.415,33 13.022,17
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 790,00	0,00 790,00	0,00 790,00	0,00 790,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00 3.356,84	0,00 3.356,84	0,00 0,00	0,00 3.356,84



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00 479,94	0,00 479,94	0,00 0,00	0,00 479,94
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 37.924,99	640,95 35.327,92	1.424,45 10.053,32	13.266,12 24.658,87
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 2.765,99	86,70 2.679,29	0,00 86,70	86,70 2.679,29
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	42.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	60.000,00 120,00	120,00 120,00	120,00 0,00	120,00 0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00 120,00	120,00 120,00	120,00 0,00	120,00 0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	10.451.0004.1284.0000		Obras e Instalações					
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	28.843.0000.2005.0000		Amortização da Dívida Interna					
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	150.000,00 150.000,00	0,00 120.831,24	20.551,41 20.551,41	29.168,76 120.831,24
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00 150.000,00	0,00 120.831,24	20.551,41 20.551,41	29.168,76 120.831,24



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL DO ORGÃO					13.095.000,00	957.440,61	973.901,63	1.298.784,89
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					6.759.381,33	6.115.441,19	985.878,53	5.460.596,44
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	957.440,61	973.901,63	1.298.784,89
					6.759.381,33	6.115.441,19	985.878,53	5.460.596,44

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR							3.300,52	753.309,59
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			3.230,00	469.451,22
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			70,52	283.858,37
CONSIGNACOES							121.132,56	778.102,02
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			40.247,49	296.677,52
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			0,00	3.519,24
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			42,10	856,21
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			194,31	3.952,68
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			17.213,31	85.078,20
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical	310 - 000			0,00	8.207,89
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.263,84	7.400,69
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000			625,28	3.578,26
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000			1.579,67	10.816,88
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			311,89	1.873,34
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			853,10	3.404,75
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			1.503,53	8.827,54
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			13.350,43	76.612,17
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			144,00	369,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000			178,95	1.284,84
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	310 - 000			0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			2.754,35	17.588,44
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000			833,00	1.071,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			430,00	3.077,30
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			212,20	1.273,20
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD				3.220,23	19.836,50



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					310 - 000			
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	310 - 000			64,77	1.317,57
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			14.395,76	89.702,25
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	310 - 000			2.933,57	19.082,85
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS	310 - 000			1.054,36	5.207,86
9034	9034	323245	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000			4.325,43	24.164,29
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			577,88	2.149,48
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000			6.172,92	41.008,22
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	310 - 000			268,33	1.108,65
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000			6.381,86	39.055,20
9041	9041	323250	Salário Família	310 - 000			0,00	0,00
9042	9042	323251	Salário Maternidade	310 - 000			0,00	0,00
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001			0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS							671.197,87	3.055.770,51
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000			3.826,00	15.564,94
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003			308.586,28	750.457,72
9040	9040	323304	FMS - MAC	300 - 011			358.785,59	2.289.747,85
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	140 - 000			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							795.630,95	4.587.182,12

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

10.047.778,56

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	5.188,80
REF./AMPL. DE UF	001	25.544-0	300 - 001 SD	5.400,01
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	29.897,30
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	11.348,23
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	1.570,10
TRANSF. MUNICIPAL	033	45.00073-0	310 - 000 NV	50,18
TRANF. MUNICIPAL	104	06.00030-0	310 - 000	48.169,72
FUNDO DE RESEF	104	06.00035-1	310 - 000	86.311,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	972,61
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	527,52
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	7.570,93
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	120.113,25
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	83.825,02
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 001 CS	1.098.326,28

TOTAL DO SALDO

1.499.271,74



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2015 A 30/06/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 18

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL GERAL								11.547.050,30

IBITINGA, 30 de junho de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTEBRUNO CESAR ROSA
CONTADOR-CRC1SP266604/P-5REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal
da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0004/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Vinni Coffee Máquinas para Café Espresso Ltda.;

Valor total – R\$ 6.000,00;

Valor da mensalidade – R\$ 250,00;

Tipo – Fornecimento de Serviço;

Vigência do Contrato – 11/07/2015 até 10/07/2017;

Objeto Resumido – Locação de Maquinário Móvel;

Objetivo – Utilização de Máquina de Café Espresso por funcionários da FEMIB/FAIBI.

Número – 0005/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Paulo Henrique Pinheiro de Souza SL.;

Valor total – R\$ 5.400,00;

Valor da mensalidade – R\$ 450,00;

Tipo – Fornecimento de Serviço;

Vigência do Contrato – 14/07/2015 até 13/07/2016;

Objeto Resumido – Prestação de Serviços de Manutenção de Proxy/Farewall;

Objetivo – Atualização e Configuração de: IP das interfaces da rede, contas de usuários, grupo web para controle de acesso, regras de controle de banda; atualização das rotas DNS; Manutenção do Servidor Virtual, NAT, regras de Firewall; Testes de Segurança e vulnerabilidade periódicos.

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0006/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Hora Sol Com. Assistência de Relógios Ltda.;

Valor total – R\$ 4.560,00;

Valor da mensalidade – R\$ 380,00;

Tipo – Locação de Maquinário e Software;

Vigência do Contrato – 14/07/2015 até 13/07/2016;

Objeto Resumido – Locação do Relógio de Ponto e Sistema de Tratamento e Gestão de Ponto dos funcionários da FEMIB/FAIBI;

Objetivo – Controle efetivo via software do registro de ponto dos funcionários da FEMIB/FAIBI.

Número – 0007/2015;

Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Monitecs Sistema de Segurança Ltda.;

Valor total – R\$ 648,00;

Valor da mensalidade – R\$ 54,00;

Tipo – Fornecimento de Serviço;

Vigência do Contrato – 17/07/2015 até 16/07/2016;

Objeto Resumido – Prestação de Serviços de Monitoramento;

Objetivo – Monitoramento do prédio da FAIBI e da FEMIB com o intuito de providenciar a segurança dos bens patrimoniais públicos inseridos pertencentes a FAIBI e a FEMIB.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito de alteração de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – para 2015, bem como projeto de adequação do planejamento do PPA para 2015, e projetos de lei de crédito especial e suplementar, a ser realizado no dia 27 de junho de 2015 –segunda-feira - às 14:00 horas, no "Auditório Hélio Fiorentino", na Rua José Custódio, 360.

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?



IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.